



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE
Rua Estevão Protomartir de Brito, 84 – Centro
Santa Luzia do Norte – Alagoas
CNPJ/MF. 12.200.317/0001-50



RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 01/2020



RATIFICO a Inexigibilidade nº 01/2020, nos termos do parecer da Procuradoria Jurídica do Município, para contratação da empresa GG DE ARAÚJO SANTOS - EPP – CNPJ 11.333.693/0001-50, estabelecida a Rua Varadouro, s/n – Centro – Porto Calvo/AL, para apresentação de show musical nos Festejos Carnavalescos do município de Santa Luzia do Norte, a se realizar no dia 22 de fevereiro de 2020.

Santa Luzia do Norte- AL, 22 de janeiro de 2020.


Márcio Augusto Araújo Lima
Prefeito